

**CERTIDÃO**  
Certificamos para os devidos fins que o presente ato foi devidamente publicado no Placar Oficial deste Município.  
Goiás-GO., 05/01/2015



Gabinete da Prefeita  
Gestão 2013/2016

**DECRETO Nº 14 DE 05 DE JANEIRO DE 2015.**

Designa a Secretária Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico responder interinamente pela Secretaria Municipal de Cultura.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica designada a Secretária Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico **FLÁVIA DE BRITO RABELO**, nível I, para responder, interinamente pela Secretaria Municipal de Cultura.

**Parágrafo único.** Serão considerados de relevante interesse público e serão exercidas de forma concomitante com as atribuições de Secretária Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico, as funções incumbidas, não cabendo remuneração especial em decorrência das novas atribuições aqui auferidas.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA DE GOIÁS/GO, 05 de JANEIRO de 2015.**

  
**Prof.ª SELMA DE OLIVEIRA BASTOS PIRES**  
Prefeita

*Prof.ª Selma de O. Bastos Pires*  
Prefeita Municipal de Goiás